



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Ofício Circular n.º 036/2024/PRES/SEC.

Altamira (PA), 04 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Assunto: Cancelamento de Ata de Registro de Preços e Contrato - Pregão Eletrônico-SRP n.º 009/2023.

Por meio deste ofício, vimos comunicar a Vossa Senhoria a decisão desta Câmara Municipal de Altamira de proceder com o cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 001/2024 e do Contrato n.º 001/2024, referente ao Pregão Eletrônico-SRP n.º 009/2023, que teve por objeto a Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Locação de Veículos, celebrado entre esta Casa Legislativa e a empresa M DE J M SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.528.023/0001-03.

A presente decisão baseia-se no interesse público, especialmente motivada pela identificação de dificuldades técnicas e operacionais no cumprimento do contrato, as quais comprometem a eficiência e eficácia na prestação dos serviços contratados. Em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, não será aplicada qualquer penalidade à empresa contratada em virtude deste cancelamento.

Informamos ainda que, em decorrência da presente medida, serão convocados os próximos colocados no processo licitatório, conforme a ordem de classificação, a fim de minimizar os gastos públicos e agilizar a contratação necessária, considerando o atraso e a urgência na execução dos serviços de locação de veículos.

Salientamos ainda que esta medida é adotada em virtude do atraso e da urgente necessidade de contratação dos serviços em questão, visando sempre a eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Ressaltamos o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência e a correta utilização dos recursos públicos, buscando sempre a melhor prestação de serviços em prol da comunidade altamirense.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal